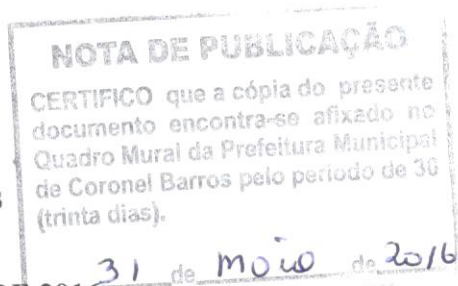




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros



DECRETO EXECUTIVO Nº 2.198 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.931 de 31 de maio de 2016.

DECRETA

Art 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.035,00 (cinco mil e trinta e cinco reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04- Sec. Educação Cultura Desporto e Lazer
01.13.122.0009.2.029 – Promover eventos
Elemento da despesa: 4.4.90.52–Equip. e Mat. Permanente.....R\$5.035,00
(fonte 001)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04- Sec. Educação Cultura Desporto e Lazer
01.12.361.0005.1.001 – Construir Complexo Educacional
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.035,00
(fonte 20)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 31 de maio de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br